MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 182/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Educadores Infantil Senhoras: **Roseli Aparecida Coco (40:00 horas) e Maria Madalena Jesus Marques (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício de das funções de Coordenação Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Arco-iris e Centro Municipal de educação Infantil Pingo de Gente nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 61/2018 e Portaria 136/2018 , com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018

Publicação em: O Regional
No Dia: 07/07/2018
Na Edição Nº: 4.118
Na Pagina Nº: 10

Formosa do Oeste-PR 05 de julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal